



São Paulo, sexta-feira, 22 de julho de 2005

FOLHA **brasil**[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ HORA DAS PROVAS

Documento, no valor de R\$ 60 mil, foi achado no escritório de advocacia do deputado

CPI exhibe cheque de Valério para Mentor, deputado do PT

**FERNANDO RODRIGUES
MARTA SALOMON
RUBENS VALENTE**
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O escritório de advocacia José Mentor, Pereira Mello e Souza, que tem como sócio principal o deputado federal José Mentor (PT-SP), foi beneficiário de um cheque de R\$ 60 mil emitido pela 2S Participações, do empresário Marcos Valério de Souza -acusado de operar o "mensalão".

O cheque foi localizado pela CPI dos Correios em meio ao material recebido da quebra de sigilos bancários das empresas de Marcos Valério. Trata-se de um documento do Banco do Brasil com data de 27 de julho de 2004. Nessa época Mentor ainda era relator da CPI do Banestado, que investigava evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Um dos bancos investigados era o Rural, hoje citado como um dos depositários do dinheiro usado nos pagamentos não-contabilizados a políticos.

A empresa que emite o cheque, a 2S, é uma das muitas pessoas jurídicas de Marcos Valério, criada em 2002. O próprio empresário assina o documento.

Segundo relatório do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), a 2S movimentou R\$ 26,4 milhões em cerca de dois anos. A empresa foi montada em nome de funcionários de Valério e seu capital é de R\$ 1.000. Em 2004, a movimentação de seu caixa foi de R\$ 20,2 milhões. No seu depoimento à CPI dos Correios, o empresário disse:

"Essa 2S Participações fez as obras do Cepel". O Cepel é uma hipica, em Belo Horizonte, também pertencente a Marcos Valério.

José Mentor disse que seu escritório prestou serviços advocatícios para um outro advogado, Rogério Tolentino, ligado a Marcos Valério. "Nem sabia que a 2S pertencia ao Valério", declarou Mentor -que afirma que o pagamento total foi de R\$ 120 mil, e não apenas de R\$ 60 mil. Ele não se recorda a forma de recebimento.

Até agora, já há oito deputados relacionados aos saques de empresas de Marcos Valério. José Mentor é o terceiro congressista que aparece como beneficiário direto. Os deputado Josias Gomes (PT-BA) e Carlos Rodrigues (PL-RJ) aparecem como sacador dessas contas de Valério.

Há também o caso de João Paulo Cunha (PT-SP), cuja mulher fez uma retirada de R\$ 50 mil.

Outros cinco deputados tiveram assessores sacando dinheiro de contas bancárias pertencentes a empresas de Marcos Valério: José Janene (PP-PR), Paulo Rocha (PT-PA), Paulo Delgado (PT-MG) e Roberto Brant (PFL-MG).

Mentor é um quadro importante do PT. Advogado, já foi deputado estadual (1989-91) e vereador paulistano (93-2003). Na Câmara de São Paulo, foi o líder da prefeita Marta Suplicy a partir de 2001.

Sua habilidade na articulação o projetou dentro do partido. É elogiado pelo seu trânsito entre variados grupos políticos. "O José Mentor é correto", diz Paulo Maluf (PP), ex-prefeito paulistano e adversário político do PT.

Em 2002, Mentor elegeu-se deputado federal, com 182.955 votos (15º mais votado no Estado). Sua principal missão até hoje havia sido relatar a CPI do Banestado, que investigou prática de evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Em julho de 2004, quando recebeu o cheque de R\$ 60 mil, a CPI do Banestado já estava moribunda. Terminou em 27 de dezembro passado, sem ter o seu relatório final votado. No curso dessa CPI, José Mentor como relator fez pelo menos sete requerimentos de quebra de sigilos de operações do Banco Rural, uma das instituições hoje citadas como depositárias de dinheiro do "mensalão".

No seu relatório sobre a CPI do Banestado, Mentor não analisa os dados sobre os sigilos quebrados do Banco Rural nem menciona se os recebeu. A única citação que faz a essa instituição é anódina -sobre um processo em curso no Banco Central.

Texto Anterior: [Painel](#)

Próximo Texto: [Outro lado: Mentor diz que cheque veio de](#)

sócio de Valério
Índice

Copyright Empresa Folha da Manhã S/A. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Agência Folha.